



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS N. 08/2015, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ATENDIMENTO COM INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE ADOLESCENTES (AMBOS OS SEXOS) DEPENDENTES QUÍMICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA H J LTDA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e de outro lado a Empresa **CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 76.839.588/0001-33, estabelecida à rua Arthur Canfield, s/n.º, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de União da Vitória-PR, neste ato representado por seu diretor, Sr. **Hans Hyperides Jakobi**, inscrito no CRM sob n.º 5090, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Chamada Pública n.º FMS 01/2014** do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 03/2015, Processo de licitação FMS 07/2015.**

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica através do presente termo aditivo, em virtude de prorrogação de prazo, acrescido o valor de **R\$ 55.200,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para o período mencionado na cláusula quarta, subdivido da seguinte maneira:

Item 03 - ATENDIMENTO COM INTERNAMENTO E TRATAMENTO DE ADOLESCENTES (AMBOS OS SEXOS) DEPENDENTES QUÍMICOS, sendo o valor mensal de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais) por **leito em tratamento**. O contratado mensalmente são 02 (dois) leitos, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO) - O prazo de vigência do presente contrato que era até **31/12/2015**, passará a ser até **31/12/2016**.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)**, passará a ser de **R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS

Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

CLÍNICA MÉDICA H.J. LTDA

Contratada
Hans Hyperides Jakobi
Diretor

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08

_____.
Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00